



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0006/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2013

Objeto: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) Cestas Básicas acondicionadas em embalagem plásticas e 1.000 (um mil) Latas de Leite em Pó Integral destinados ao suprimento das necessidades do CRAS.

Fica **ALTERADO** no Edital, o Item 17 - ENTREGA DOS PRODUTOS, conforme abaixo:

17. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 17.1. O fornecedor obriga-se a entregar os produtos, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de ~~10(dez)~~ **03 (três) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra;
- 17.2. Endereço dos locais de entrega:
- 17.2.1. **Depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social**, Rua José de Miranda Ramos, 360, Centro, Xanxerê/SC;
- 17.2.2. **CRAS I**, Rua João Sofiatti, s/n, Bairro Sofiatti, Xanxerê/SC;
- 17.2.3. **CRAS II**, Rua João Carlos Casanova, nº 156, Bairro Nossa Sra de Lourdes, Xanxerê/SC;
- 17.3. Os produtos deverão ser entregues ~~em até 03(três) parcelas~~ **SEMANALMENTE** de acordo com a necessidade dos locais.

Em vista disso fica alterada também a data de recebimento e abertura das propostas conforme segue:

O envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 13:45 horas do dia 31 de janeiro de 2013.

A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 16 de janeiro de 2013.

Ademir José Gasparini
Prefeito Municipal